



**EDITAL Nº. 137/2025**

**Processo Seletivo - Contratação de Docente - Graduação**

**Centro de Ciências da Educação e Comunicação**

**Área do Conhecimento: Comunicação Social**

**Subárea: Cinema e Audiovisual**

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente** para integrar o quadro de docentes da Universidade.

**Das ATRIBUIÇÕES**

**Art. 1º.** Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao Audiovisual. O docente deverá ter disponibilidade para desenvolver e supervisionar projetos de atividades extensionistas, bem como dispor-se a supervisionar estágios, além de atividades curriculares de extensão e participar de pesquisas e orientação de iniciação científica ou em iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

**Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS**

**Art. 2º.** Os candidatos deverão:

- I. Possuir Graduação na Área de Comunicação Social.
- II. Possuir título de Mestre ou Doutor.
- III. Possuir disponibilidade de horário para atividades presenciais diurnas e noturnas.

**Das INSCRIÇÕES**

**Art.3º.** As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail **[gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br)**, em conformidade com o calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado, até às 14 horas (horário de Brasília) do dia 28/07/2025, pelo mesmo e-mail **[gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br)**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF) digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- V. Cópia digital do Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF;
- VI. Cópia digital do Diploma de a Graduação;
- VII. Cópia digital de certificado de Especialização profissional ou Pós-graduação *Lato sensu* na área, caso o candidato possua esta titulação, devidamente reconhecida por instituição com competência legal para tal;
- VIII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- IX. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- X. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas dos últimos 3 anos (2022, 2023 e 2024), se houver;

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 01015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



- XI. Cópia digital da Carteira de Trabalho ou comprovante de recolhimento de INSS como profissional autônomo, ou comprovante de recolhimento como pessoa jurídica;
- XII. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória.

**§1º** A Secretaria não aceitará inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no caput.

**§2º** A inexistência de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo acarretarão a eliminação imediata do candidato.

**§3º** As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens do Edital exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do e-mail [gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br).

**§4º** Poderão inscrever-se brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

**§5º** Comunicações para esclarecimento de dúvidas serão possíveis pelo e-mail [gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br).

**§6º** Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação, Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado e de Doutorado (se houver) deverão ser apresentados na forma original, no dia da entrevista.

### **Do PROCESSO SELETIVO**

**Art.4º.** O processo seletivo será realizado de forma presencial por Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes.

- I. 02 (dois) docentes vinculados ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.
- II. 01 (um) docente não vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

**§1º.** Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão mestres ou doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

**§2º.** A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será realizada pela Coordenação do Curso de Cinema e Audiovisual e enviada para a Direção do Centro da Educação e Comunicação para homologação.

**Art. 5º.** O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

**Primeira Fase - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:**

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, sobre tópico a ser sorteado entre os temas relacionados no Anexo II.
2. O sorteio do tema será realizado por integrantes da Banca Examinadora para ciência e acompanhamento de todos os interessados.

**II. Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área do Edital.
2. A Banca considerará:
  - i. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área do Edital nos últimos três anos (2022, 2023 e 2024);
  - ii. Experiência docente do candidato em cursos de graduação e de pós-graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado);
  - iii. A realização de cursos correlatos à formação acadêmica, em especial, especializações, doutorado e pós-doutorados, dentre outros;
  - iv. Tempo de titulação de Mestrado e de Doutorado, quando presente, do candidato;
  - v. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos, notadamente internacionais.

### **Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 01015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



**III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:**

1. A Banca Examinadora entrevistará presencialmente todos os candidatos e os arguirá com o propósito de aferir a experiência, produção intelectual e disponibilidade.

**Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6º.** O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- I. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- II. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 3 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).
- III. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 3 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- IV. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 3 (três), observando-se o peso 3,0 (três).
- V. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

**Dos RECURSOS**

**Art. 7º.** O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da Universidade Católica de Santos e enviá-lo para o e-mail [gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br](mailto:gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br).

**Do CALENDÁRIO**

**Art. 8º.** O presente processo obedecerá ao seguinte calendário:

Evento	Data ou Período
Divulgação do Edital	27/06/2025
Período de Férias Coletivas (Universidade fechada)	De 1º a 20/07/2025
Inscrições	De 21 a 28/07/2025 (até as 14h, horário de Brasília)
Término de inscrições	28/07/2025 (até as 14h, horário de Brasília)
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	29/07/2025
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	30/07/2025
Publicação da relação final das inscrições deferidas	31/07/2025
Informação por e-mail de cada candidato o link que será utilizado para o sorteio do tema	31/07/2025
Sorteio do tema e divulgação por e-mail do tema sorteado para a prova didática	01/08/2025
Análise dos memoriais pela Banca Examinadora	01/08/2025
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas	01/08/2025
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	04/08/2025
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	05/08/2025
Prazo para recurso	06/08/2025

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 01015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)



Evento	Data ou Período
Publicação do resultado final	07/08/2025

#### Da CONTRATAÇÃO

**Art. 9º** A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final.

#### Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 10.** O resultado do processo seletivo terá validade até 30 de dezembro de 2025.

#### Das DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 11.** Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

**Art. 12.** Todo candidato que conquistar nota média inferior a 7,0 (sete) na prova didática será desclassificado deste processo seletivo.

**Art. 13.** Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

#### Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS

**Art. 14.** Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada.

Santos, 26 de junho de 2025.

**Profª. Drª. Rosângela Ballego Campanhã**  
Pró-Reitora de Graduação

#### Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 01015-002 – Santos, SP

Telefone 55-13-3205-5555

[www.unisantos.br](http://www.unisantos.br)